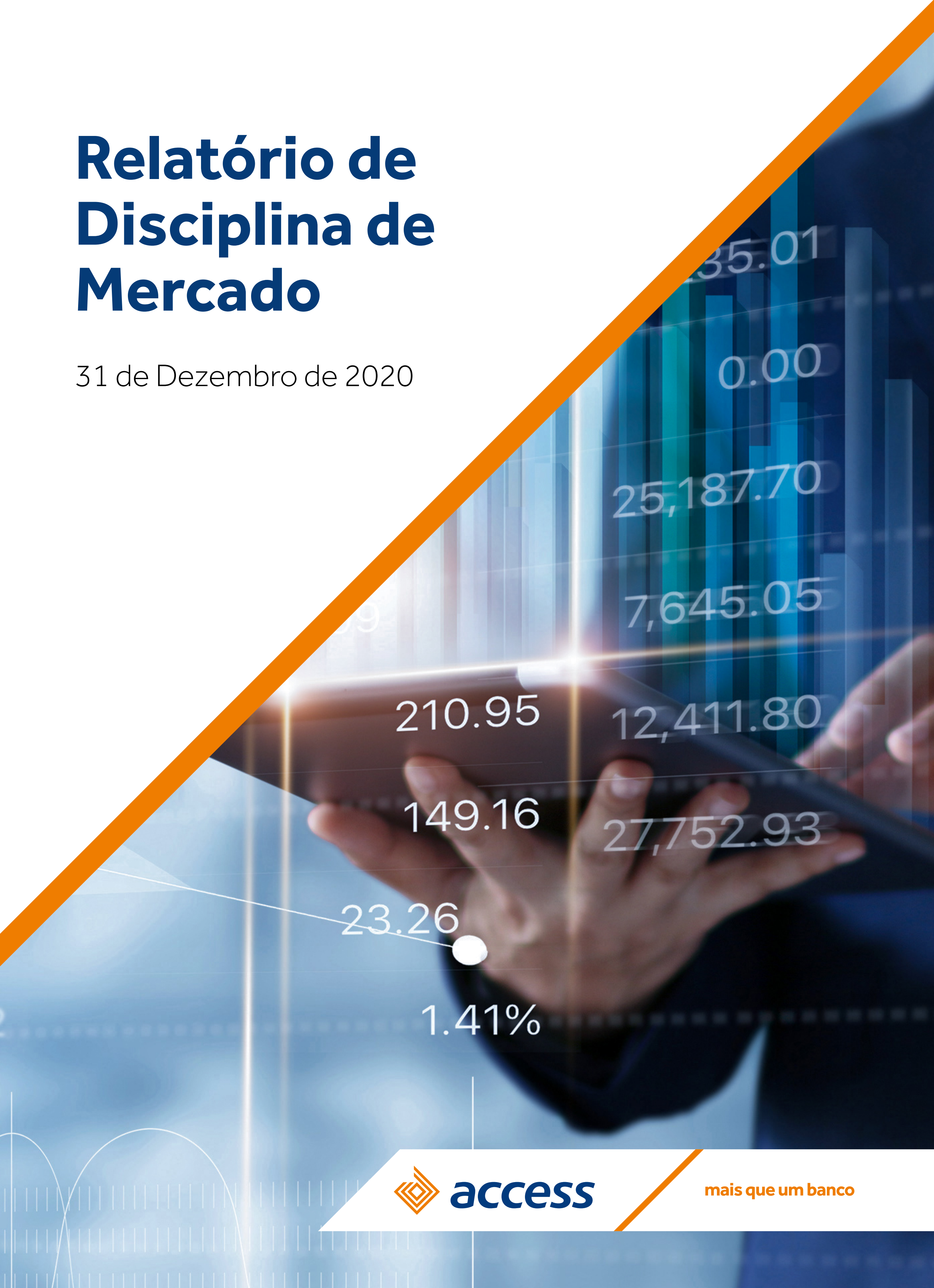


Relatório de Disciplina de Mercado

31 de Dezembro de 2020



access

mais que um banco

1. Nota Introdutória

Com o objectivo de reforçar o processo de divulgação de informação tendo em conta os critérios definidos pelo terceiro pilar do Acordo de Basileia II e em concordância com os requisitos mínimos de divulgação emanados pelo Aviso n.º 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique foi elaborado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Access Bank Mozambique, SA (adiante designado simplesmente como Access Bank).

O objectivo do Acordo de Basileia é fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitar o chamado efeito contágio, por meio de recomendações visando o reforço de capital, de forma a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias, e fazer face aos choques futuros da economia.

Este acordo assenta em três pilares distintos, nomeadamente:

Adequação de Capital, visa o fortalecimento da estrutura de capitais das instituições, para a cobertura dos riscos de crédito, operacional e de mercado, estabelece as regras e metodologias de cálculo dos requisitos mínimos de capital.

Processo de Revisão e Supervisão, almeja o estímulo à adopção das melhores práticas de gestão de riscos, estabelece as regras de orientação do supervisor no processo de supervisão (SREP – Supervisory Review Evaluation Process), bem como as regras para a realização do processo interno de auto-avaliação da adequação do capital interno pelas instituições de crédito (ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process);

Disciplina de Mercado, objectiva a redução da assimetria de informação é complementar às exigências de capital mínimo (Pilar I) e do processo de revisão de supervisão (Pilar II), estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o âmbito da aplicação, o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital das instituições de crédito.

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao Pilar III, que o Access Bank divulga o Relatório de Disciplina de Mercado, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Access Bank, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Dezembro de 2020.

Este documento encontra-se estruturado de forma a cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso n.º 19/GBM/2013 (Disciplina de Mercado) e circular n.º 02/SCO/2013 (Adequação do Capital Interno) obedecendo ao critério de divulgação de informação qualitativa e quantitativa.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticais e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 31 de Dezembro de 2020.

2. Declaração de Responsabilidade

A Administração do Access Bank procede à divulgação pública do Relatório de Disciplina de Mercado, em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Basileia II e definido pelo Aviso n.º 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de acordo com uma política de transparência para com os seus Stakeholders.

Neste âmbito, a Administração do Access Bank certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Adicionalmente, assegura a qualidade de toda a informação contida no presente documento e compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere, garante igualmente que não foram verificados quaisquer eventos relevantes entre o exercício económico a que o presente relatório se refere e a data da sua publicação.

Maputo, 31 de Maio de 2021

Conselho de Administração do Access Bank Mozambique, SA

3. Âmbito de Aplicação

3.1. Divulgações Qualitativas

As informações apresentadas no presente relatório referem-se ao Access Bank Mozambique, S.A., uma instituição de crédito constituída de acordo com a lei moçambicana, com sede na Rua dos Desportistas n.º 480, Maputo Business Tower, 18.º andar, Cidade de Maputo, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o N.º 101068919.

O Access Bank Mozambique, S.A. é um Banco privado, constituído em Moçambique a 30 de Outubro de 2018. É uma subsidiária do Access Bank PLC, que é um banco comercial universal que opera uma rede de mais de 650 balcões, com presença em 13 países e três continentes. Tem mais de 46 milhões de clientes e emprega mais de 28 mil colaboradores nas suas operações na Nigéria, Reino Unido, Gâmbia, Zâmbia, Kenya, Ruanda, Congo, Serra Leoa, Gana e Moçambique. Possui ainda escritórios de representação na China, Líbano, Índia e Emirados Árabes Unidos.

O Access Bank Mozambique, S.A., iniciou as suas actividades no segundo semestre de 2020, com o culminar de um conjunto de acções empreendidas no sentido de adequar à realidade local uma série de Políticas e Manuais de Gestão de Risco desenvolvidas à nível da casa-mãe, bem como em conformidade com as melhores práticas internacionais, com o propósito final de estabelecer uma adequada gestão integrada dos Riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Gestão de Risco constitui para o Access Bank uma actividade de elevada importância, onde se privilegia o princípio de Governação Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar os Órgãos de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do Banco. Para tal, encontram-se definidos no PGR – Programa de Gestão de Riscos, os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização que comporta quatro (4) processos chave nomeadamente:

Identificação: Identificação de riscos existentes ou potenciais, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.

Mensuração: Medir os riscos para determinar o seu impacto nos resultados ou no capital. Assegurar medição tempestiva e exacta de riscos.

Controlo: Definir limites de exposição ao risco, através de políticas, normas e procedimentos.

Acompanhamento: Sistema de Informação de Gestão (SIG), eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do Access Bank em linha com a exigência regulamentar de supervisão interna e externa.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos adoptados pelo Access Bank visam dar cobertura aos riscos que emergem da actividade desenvolvida em consonância com o Aviso n.º 4/GBM/2013 – Directrizes de Gestão de Risco, almejando assegurar e monitorizar, numa perspectiva de gestão estratégica e corrente, o risco da actividade do Banco.

4. Principios Orientadores da Função de Risco

4.1. Perfil de Risco do Banco

O risco é inerente ao negócio bancário pelo que, o Access Bnak encontra-se naturalmente exposto a variados riscos decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos/serviços e mercados em que actua. O Perfil de Risco do Banco tem subjacente 9 categorias de risco consideradas materialmente relevantes para o sector, cuja gestão é essencial para o desenvolvimento, rentibilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez adequados às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira:

Gestão do Risco de Mercado e Análise de Risco

A Unidade de Gestão do Risco de Mercado e Análise de Risco é responsável pelo desenvolvimento e implementação de uma arquitetura integrada de tratamento de dados de modo a garantir um nível elevado de qualidade na análise e reporte do risco global do Banco. A unidade é responsável pela melhoria de todas as funções centrais de análise de risco e elaboração de relatórios que anteriormente residiam nas respectivas áreas de gestão risco e é também um motor fundamental para assegurar que o Banco implementa integralmente Basileia II em alinhamento com as directrizes de gestão de risco do Banco Central de Moçambique (BM). A equipa é também responsável pelo Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), testes de stress, medição do Risco de Liquidez e outras actividades de medição do risco.

Gestão do Risco de Crédito

O Unidade de Gestão do Risco de Crédito é responsável por assegurar que a exposição global ao risco de crédito do Banco seja mantida a níveis prudentes e consistentes com o capital disponível, através da revisão trimestral de vários tipos de crédito. A unidade ajuda a implementar Políticas, Sistemas e Controlos internos eficazes para identificar, medir, monitorar e controlar as concentrações de risco de crédito. As actividades são regidas pela Política de Crédito.

Gestão do Risco Ambiental e Social

O Access Bank Mozambique, S.A. possui uma Unidade de Gestão do Risco Ambiental e Social estabelecida que reporta ao Director de Gestão do risco. O Banco implementou um conjunto de ferramentas de avaliação da sustentabilidade social e ambiental das operações de crédito, a qual possibilita o rastreio, avaliação e emissão de relatórios, de acordo com as Políticas do Banco, os Princípios do Equador e as Normas de Desempenho do IFC. Este processo possibilita-nos assegurar que todos os projectos financiados são responsáveis, reduzindo assim o nosso impacto ambiental e contribuindo nos esforços de desenvolvimento de uma economia verde. As actividades são regidas pela Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais.

Gestão do Risco de Mercado e do Risco de Liquidez

Cabe à Unidade de Gestão do Risco de Mercado e Análise de Risco assegurar que a exposição global ao Risco de Mercado do Banco seja mantida a níveis consistentes com o capital disponível. Também ajudam a definir o nível de tolerância ao Risco de Liquidez e asseguram que o Risco de Liquidez é identificado, medido, monitorizado e controlado. As actividades são regidas pela Política de Gestão do Risco de Mercado e de Liquidez.

Gestão do Risco de Compliance

O Banco organiza a sua função de Compliance e estabelece prioridades para a gestão do seu Risco de Compliance de uma forma consistente com a sua própria estratégia e estruturas de gestão do risco. Os membros do Conselho de Administração e todos os níveis de colaboradores têm formação, pelo menos uma vez em cada exercício financeiro sobre Combate ao Branqueamento de Capitais, Combate ao Financiamento do Terrorismo, Política de Identificação de Clientes - *Know Your Customer* e Anti-Suborno e Anti-Corrupção ("AML/CFT/ KYC"), tal como consta da Política do Banco.

O Banco elegeu um Director Não-Executivo que é responsável pelo programa Access Bank Mozambique de Combate ao Branqueamento de Capitais / Combate ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT). Com o Director de Conduta & Compliance e o protocolo de escalonamento do risco de compliance em vigor, o Comité de Gestão do Risco e o Conselho de Administração através do Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração (CGRCA) servem como canais para a comunicação do risco de compliance. O Access Bank Mozambique, S.A. tem um programa AML/CFT aprovado pelo Conselho de Administração. Este está contido no Manual de Compliance do Banco, que é revisto e actualizado anualmente.

Gestão Estratégica do Risco

Esta função supervisiona o processo de gestão Estratégica do Risco. Assegura também que o Banco dispõe de uma Plataforma de Gestão Estratégica do Risco adequada, que se adapta às suas próprias circunstâncias e necessidades. A Gestão Estratégica do Risco consiste em identificar e gerir o risco actual ou potencial para os resultados e o capital resultante de decisões empresariais adversas, implementação inadequada de decisões ou falta de capacidade de resposta a mudanças no ambiente empresarial. Esta função é regida pela Política de Gestão Estratégica do Risco.

Gestão do Risco Reputacional

A função visa proteger o Banco de potenciais ameaças à sua reputação. A equipa utiliza continuamente meios proactivos para minimizar os efeitos de danos à reputação, evitando assim a probabilidade de grandes crises reputacionais, com vista a assegurar, em última análise, a sobrevivência da organização. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Reputacional.

Gestão do Risco Operacional

Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou falhados, ou de acontecimentos externos. A nossa definição de Risco Operacional exclui riscos regulamentares, riscos estratégicos e potenciais perdas relacionadas unicamente com julgamentos relativos a riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de liquidez, ou de seguros. O Risco Operacional é inerente às actividades empresariais do Access Bank Mozambique e, tal como acontece com outros tipos de risco, é gerido através de uma plataforma global concebida para equilibrar uma forte supervisão empresarial com uma gestão do risco independente e bem definida.

Gestão do Risco de Segurança da Informação

A Segurança da Informação tem a ver com a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos seus dados. Em resposta ao aumento da ameaça de Segurança Cibernética às empresas a nível mundial, desenvolvemos uma Plataforma de Segurança Cibernética e adoptamos uma abordagem de defesa forte para cobrir práticas de Segurança Cibernética, processos de segurança da informação e infraestruturas que incluem: Governação, Operações e Infraestruturas de Segurança Cibernética. O compromisso do Banco para com a Segurança da Informação está evidenciado na Política Global de Segurança da Informação.

Gestão do Risco da Banca Digital

Os contínuos avanços e inovações na tecnologia e a necessidade infinita de melhorar os serviços fizeram da Banca Digital uma opção estratégica que o Banco adoptou recorrendo a uma abordagem mitigadora adequada para lidar com os riscos inerentes envolvidos no negócio. Em resposta às necessidades da digitalização, desenvolvemos uma Estrutura de Gestão do Risco da Banca Digital que permitirá ao Banco adoptar um apetite global pelo risco de "risco moderado", ao mesmo tempo que abraçamos processos digitais para satisfazer as necessidades dos nossos clientes.

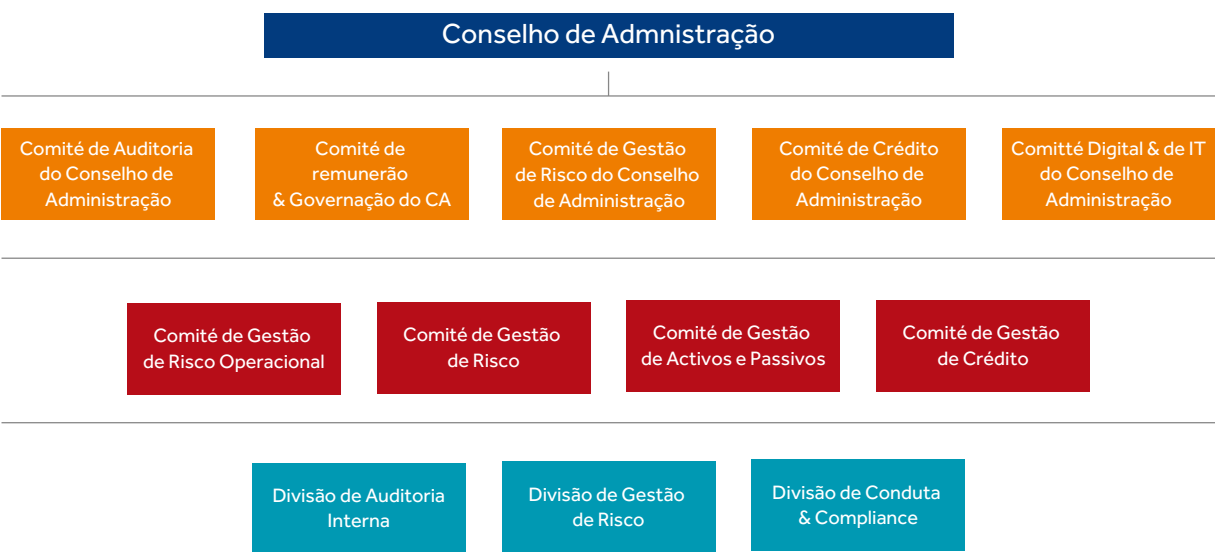
Sendo uma instituição financeira, o Access Bank encontra-se sujeito a um conjunto de riscos, directa e indirectamente, ligados à sua actividade, cuja gestão pode permitir ou impossibilitar o alcance dos objectivos traçados pela organização.

Deste modo, a gestão destes riscos faz parte do processo normal de gestão do Banco e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Access Bank. Para além de contribuir para a optimização do binómio rentibilidade/risco da organização, assegura também que o perfil de risco do Banco esteja alinhado com a visão e posições estratégicas definidas pelos accionistas.

O Access Bank tem por política e princípio, uma gestão de risco rigorosa e dotada de todos os meios necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do Banco, gestão esta que é regida por princípios, procedimentos e metodologias de controlo e reporte ajustados à dimensão e complexidade da organização.

4.2. Estrutura e Responsabilidades pela gestão do Risco.

Estrutura Organizacional da Função Risco



Funções e Responsabilidades do Conselho de Administração, Comités de Risco e Funções de Gestão do risco

O modelo de governação do Access Bank tem como objectivo alcançar, com transparência e rigor, uma separação de funções entre os diversos órgãos sociais, permitindo uma maior eficácia do funcionamento do Banco.

As Funções e Responsabilidades são definidas em três níveis, a saber:

- **Nível 1 - Políticas e Estratégia**

- O Conselho de Administração (CA), o Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração (CGRCA), o Comité de Crédito do Conselho de Administração (CCCA), o Comité de Auditoria do Conselho de Administração (CACA), o Comité de Remunerações e o Comité Digital & TI do Conselho de Administração são responsáveis pela aprovação das Políticas e pela sua implementação em todo o banco.

- **Nível 2 - Monitoria e Controlo de Riscos**

- Comité de Gestão de Risco (CGR), Comité de Gestão do Risco Operacional (CGRO), Comité de Gestão de Crédito (CGC), Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), e Comité de Gestão de Compliance são responsáveis por assistir o CA, CCCA e CGRCA no acompanhamento da implementação das Políticas de Risco.

- **Nível 3 & 4 - Coordenação e Operação de Risco**

- As Unidades de Gestão do risco, para os riscos específicos, são responsáveis pelos aspectos operacionais da implementação das Políticas de risco. O Director da Divisão de Gestão do Risco tem o papel de supervisionar as funções das Unidades/Grupos de gestão especializada do risco.

Conselho de Administração

- O Conselho de Administração (CA), que representa os interesses dos stakeholders, tem a responsabilidade máxima pela Gestão do Risco. O CA tem a responsabilidade principal de:
- ♦ Aprovação de Políticas de Risco para impor um conjunto de normas de gestão do risco em todo o banco que incluem a identificação, medição, definição de exposição e limites de risco, monitoria, controlo e reporte de riscos.
 - ♦ Estabelecer o apetite para a tomada de riscos a nível do banco e a vários níveis em consonância com as estratégias de negócio.
 - ♦ Determinação de estratégias de gestão do risco para permitir a maximização da rentabilidade ajustada ao risco.
 - ♦ Assegurar a eficácia, independência e integridade do sistema de gestão do risco através de controlo interno e de auditoria.
 - ♦ Rever periodicamente (pelo menos uma vez por ano) a Estratégia de Risco e as Políticas de Risco significativas do Banco.

As funções e responsabilidades de supervisão da Gestão de Riscos do Conselho de Administração serão delegadas nos seguintes comités:

- ♦ Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração
- ♦ Comité de Crédito do Conselho de Administração
- ♦ Comité de Remuneração do Conselho de Administração
- ♦ Comité de Auditoria do Conselho de Administração
- ♦ Comité Digital & TI do Conselho de Administração

Sem prejuízo das funções destes Comités, o Conselho de Administração retém a responsabilidade final pela Gestão dos Riscos.

Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração

O Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração é responsável por todos os Riscos Materiais, a excepção do Risco de Crédito, que será gerido pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração. O comité é estabelecido pelo CA como comité permanente para assistir o CA na Gestão de risco. O objectivo do comité de nível superior é assistir o CA, em virtude dos poderes que lhe foram delegados

pelo CA. O comité tem plena responsabilidade de assistir o CA na formulação de estratégias de Gestão de Risco, avaliando os riscos globais que o Banco enfrenta, alinhando as Políticas de Risco com as estratégias de negócio, determinando o nível de risco que será do melhor interesse do Banco e o planeamento de capital. Seguem-se os Papéis e Responsabilidades do CGRCA:

- O principal papel do CGRCA é coordenar eficazmente os esforços dos Comités de Risco para fornecer uma visão global dos riscos enfrentados pelo Banco ao CA em intervalos regulares e para implementar eficazmente a estratégia do CA para a gestão de riscos.
- Com base nos relatórios recebidos, o CGRCA tomará decisões e dará orientações / mandato aos comités de risco e funções relevantes do Banco na Gestão de Riscos.
- O CGRCA monitora regularmente a adequação do capital mantido pelo Banco, com base na Política de Capital do Banco.
- Emite recomendações adequadas ao CA, bem como examina quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo CA.
- O CGRCA analisa as questões levantadas pela Auditoria Interna que tenham impacto na gestão do risco e produz recomendações adequadas ao CA.
- O Comité, em virtude dos poderes que lhe foram delegados pelo CA, aprova quaisquer alterações nas Políticas de Risco. A necessidade de alterações à Política deve ser devida a razões legítimas, a saber, alterações regulamentares e mudanças inesperadas no cenário empresarial. As alterações à Política aprovada pelo CGRCA devem ser ratificadas pelo CA, dentro de um prazo aceitável estabelecido pelo CA.
- Aprovação de excepções às Políticas de Risco após averiguação exaustiva das circunstâncias que conduzem às referidas excepções, natureza, dimensão e autenticidade das excepções. Os casos repetidos de excepções semelhantes devem ser tratados através de alterações nas Políticas, em vez de serem aprovados como excepções.
- O CGRCA revê os papéis dos comités de risco, pelo menos anualmente, com base na revisão das Políticas e fornece recomendações adequadas ao CA.

Comité de Crédito do Conselho de Administração

O Comité de Crédito do Conselho de Administração é responsável pelo Risco de Crédito e é constituído como um comité permanente para assistir o CA na Gestão do Risco de Crédito.

- O papel principal do CCCA é gerir eficazmente o Risco de Crédito com que o Banco se depara e reportar ao CA em intervalos regulares e implementar eficazmente a estratégia do CA para a Gestão do Risco de Crédito.
- Aprovar Políticas de Gestão do risco de Crédito, orientações de avaliação e propostas padrão sobre a recomendação do Comité de Gestão de Crédito (CGC).
- Com base nos relatórios recebidos, o CCCA tomará decisões e dará orientações / mandato ao CGC e funções relevantes do Banco na gestão do risco de crédito.
- Aprovar a metodologia de Classificação de Crédito do Banco e assegurar a sua correcta implementação.
- O CCCA controlará regularmente a adequação do capital para a cobertura do risco de crédito mantido pelo Banco, com base na Política de Capital do Banco.
- Emite recomendações adequadas ao CA, bem como examina quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo CA.
- Rever as questões levantadas pela Auditoria Interna que têm impacto na Gestão do Risco de Crédito do Banco e fazer recomendações adequadas ao CA.
- O Comité, em virtude dos poderes que lhe foram delegados pelo CA, aprovará quaisquer alterações nas Políticas de Risco. A necessidade de alterações à Política deve ser devida a razões legítimas, a saber, alterações regulamentares e alterações inesperadas no cenário empresarial. As alterações à Política aprovada pelo CA devem ser ratificadas pelo CA dentro de um prazo aceitável estabelecido pelo CA.
- Aprovação de excepções à Política de Risco de Crédito, após averiguação exaustiva das circunstâncias que conduzem a excepções, natureza, dimensão e veracidade das excepções. Os casos repetidos de excepções semelhantes devem conduzir a alterações nas Políticas ou ser tratados através de alterações, em vez de serem aprovados como excepções.
- O CCCA irá rever os papéis dos comités de risco, pelo menos anualmente, com base na revisão das Políticas e fornecer recomendações adequadas ao CA.

Comité de Tecnologia de Informação e Banca Digital do Conselho de Administração

- O Comité foi constituído para supervisionar os investimentos do Banco em tecnologia da informação e a disponibilização digital de ponta-a-ponta dos seus produtos e serviços.

Os vários comités do CA têm autoridade para analisar questões da sua competência e reportar ao Conselho as suas decisões e/ou recomendações; a responsabilidade final por todos os assuntos é do Conselho de Administração.

Os papéis e responsabilidades do Comité de Tecnologia de Informação e Banca Digital do Conselho de Administração (CDTICA) são os descritos nos estatutos do mesmo.

Tanto o Comité de Gestão de Riscos do CA como o Comité de Crédito do Conselho podem formar e delegar autoridade em subcomités, compostos por um ou mais membros do Comité, conforme considerado necessário ou apropriado. Cada subcomité tem plenos poderes e autoridade do Comité, sujeito aos termos da sua autoridade delegada.

Os papéis e responsabilidades do Comité de Auditoria do Conselho de Administração são os que constam do Estatuto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Banco.

Funções dos Comités de Gestão de Risco

As funções dos Comités de Risco, tais como o Comité de Gestão do Risco (CGR), o Comité de Gestão do Crédito (CGC), Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), o Comité de Gestão do Risco Operacional (CGR O) e o Comité de Gestão de Compliance (CGC) foram abordadas em pormenor nas respectivas Políticas de Gestão do Risco. É obrigatório o seu cumprimento a todo o momento.

Unidades de Gestão do risco

As Unidades de Gestão do Risco (UGR), a saber: Unidade de Gestão do Risco de Crédito, Unidade de Gestão do Risco de Mercado, Unidade de Gestão do Risco Operacional, de Passivos e Activos e Unidade de Análise e Informação de Risco são chefiadas pelo Director de Gestão do Risco. Estas unidades são o centro nevralgico para a recolha de dados, análise dos factores de risco, interpretação dos resultados e a sua ampla divulgação junto dos comités relevantes para a gestão do risco. Os relatórios produzidos pelos constituintes das UGR irão trazer à tona informações valiosas a nível de exposição individual e a nível de carteira, sempre que relevante. As UGR são responsáveis pelo arquivo de dados brutos e derivados, relatórios e outras análises para a construção de modelos de risco, validação e documentação.

Funções do Director de Gestão do Risco (DGR)

- Proporcionar liderança global, visão e direcção para a divisão de gestão global do risco em todo o Banco, para a gestão de riscos como o risco reputacional, o risco legal e de compliance, o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional. Dada a necessidade de integração dos riscos, o Director de Gestão de Riscos, desempenha um papel significativo na coordenação dos esforços dos comités de risco conducentes à agregação de riscos.
- Estabelecer um enquadramento integrado de gestão do risco para todos os aspectos de riscos em todo o Banco. Para o conseguir, o DGR deve concentrar-se nos vários aspectos da Gestão de Riscos, obtendo uma visão adequada em todas as funções onde os riscos possam ameaçar o Banco.
- Alargar os princípios de risco a uma estratégia de negócio mais ampla.
- Assegurar a continuidade do negócio, definida como a sustentabilidade das operações em caso de grandes perdas e ter Políticas de Gestão de crises/incidentes devidamente implementadas.
- Identificação e monitoria de riscos emergentes que possam ser materiais para o Banco no futuro, devido a alterações no ambiente de risco. O DGR deve também conceber Políticas e Procedimentos adequados para gerir tais riscos.
- Assegurar o desenvolvimento de estruturas e processos para a gestão do Risco de Segurança Digital e da Informação.
- Atribuição de capital a actividades comerciais com base no risco e optimização da carteira de risco do Banco, através de actividades comerciais e estratégias de transferência de risco.
- Compreender a estratégia de negócio do Banco e utilizar as medidas necessárias para influenciar tanto a direcção como os gestores e funcionários responsáveis pela tomada de decisões quotidianas.
- Habilitar o Banco a tomar decisões com base numa melhor apreciação da relação entre risco e retorno.
- Desenvolver as Políticas de Gestão do Risco, incluindo a quantificação do apetite de risco do Banco através de exposição específica e limites de risco.
- Implementar Políticas de Risco e sistemas adequados para identificar a correlação entre os riscos no âmbito empresarial do Banco, a fim de permitir a integração dos riscos.
- Responsabilidade pela realização de testes integrados de stress.
- Assegurar a validação dos modelos sob todos os fluxos de risco.
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas analíticos e das capacidades de gestão de dados para apoiar o programa de gestão de riscos.
- Monitoria dos limites globais dos riscos de crédito, de mercado e operacionais a nível bancário.
- Recolher dados sobre situações de risco e integrar esses dados a partir de uma multiplicidade de sistemas, para construir uma visão clara e precisa dos riscos em todo o Banco.
- Assegurar o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação apropriados para a medição e comunicação de riscos, que identifiquem prejuízos, riscos-chave a gerir, incidentes, etc.
- Informar o Conselho de Administração sobre questões de risco significativas no Banco e sobre as estratégias de transferência de risco tomadas, a fim de alcançar a mitigação de tais riscos.
- Educar as partes interessadas do Banco sobre a sua estratégia de gestão do risco.
- Melhorar a prontidão da gestão do risco do Banco, através de programas de comunicação e formação de colaboradores, sobre Políticas e estruturas de gestão do risco, medição e incentivos do desempenho com base no risco e outros programas de gestão da mudan
- Desenvolver estratégias alternativas de transferência de risco, tais como cobertura de seguro para empréstimos e perdas operacionais, derivados de crédito, securitização de empréstimos, etc.
- Assegurar que a organização está em total conformidade com os regulamentos é uma função chave do Director de Conduta e Compliance.

Director Financeiro

O **Director Financeiro (DF)**, na estrutura global, desempenhará um papel de apoio para integrar o lado do risco com o lado do negócio, fornecendo análises vitais da carteira, do produto e da rentabilidade do cliente, para além do planeamento do capital com base no apetite de risco e nas Políticas de Risco.

O DF é responsável por:

- Implementação da Política de Capital.
- Determinação da Estrutura de Capital de acordo com a Política de Capital.
- Assegurar o nível desejado de Adequação de Capital.
- Angariação de Capital: Calendário e Quantidade.
- Planeamento de capital incluindo capitalização de contingência.
- Possuir e implementar um sistema de preços de transferência de fundos.
- Alocação e Repartição de Custos.
- Cálculo da Rentabilidade Ajustada ao Risco a vários níveis, a saber: Divisões, Produtos e Clientes

As funções acima referidas são relativas à responsabilidade do DF, em relação ao risco e não são exaustivas.

Funções do Director de Conduta e Compliance

- Desenvolver e assegurar a implementação de um sólido plano de compliance alinhado com o universo de compliance do Banco.
- Desenvolver e promover uma conduta sólida e valores éticos dentro do Access Bank Mozambique, SA.
- Aconselhar o Conselho de Administração e a direcção sobre políticas regulamentares e as suas responsabilidades regulamentares.
- Supervisionar a conformidade do Banco com os requisitos comerciais e regulamentares e assegurar que as acções de mitigação sejam implementadas adequada e prontamente.
- Desenvolver e manter um Manual de Compliance abrangente para o Banco e assegurar a sua constante actualização.
- Desenvolver um programa anual de Formação e Desenvolvimento “à medida” para promover a sensibilização dos colaboradores, da Direcção e do Conselho de Administração para compliance.
- Gerir os programas AML/CFT e de sanções do Banco em conformidade com os requisitos regulamentares relevantes.
- Estabelecer e preparar uma avaliação periódica do risco de compliance entre Produtos, Processos e Departamentos do Banco.
- Implementar Políticas, Procedimentos e Processos de Customer *Due Diligence* (CDD) e *Enhanced Due Diligence* (EDD) baseados no risco. Compilar e manter informação suficiente para desenvolver perfis sobre todos os clientes de alto risco.
- Providenciar controlos e sistemas suficientes para identificar transacções reportáveis e arquivar com precisão todos os relatórios necessários, incluindo relatórios de Transacção de Moeda (RTM), e isenções de RTM.
- Promover uma forte cooperação entre a área de Compliance e as unidades de negócio para promover o cumprimento efectivo das leis e regulamentos.
- Promover e supervisionar uma conduta informática positiva em todo o Banco, incluindo o Controlo do Compliance do Banco com os padrões informáticos.
- Estabelecer uma relação de convergência do risco com outras funções de gestão do risco e auditoria interna para promover uma gestão efectiva do risco.

Controlo Interno para Gestão de Riscos

O Controlo Interno é um processo abrangido pelo Conselho de Administração, pela Direcção e por todos os níveis de colaboradores do Banco. Não é apenas um procedimento ou uma Política que é executada num determinado momento, mas está continuamente a funcionar a todos os níveis dentro do Banco. O Conselho de Administração e a Direcção são responsáveis por estabelecer a cultura apropriada para facilitar um processo de controlo interno eficaz e por monitorar a sua eficácia numa base contínua; contudo, cada indivíduo dentro da organização deve participar no processo.

Necessidade de Controlo Interno

Um Sistema de Controlos Internos eficaz é uma componente essencial da gestão bancária e uma base para o funcionamento seguro e sólido do Banco. Um sistema de fortes controlos internos pode ajudar a assegurar que as metas e objectivos do Banco serão alcançados, que o Banco alcançará as suas metas de rentabilidade a longo prazo, e que manterá relatórios financeiros e de gestão fiáveis. Tal sistema garantirá também que o Banco cumprirá as leis e regulamentos, bem como as Políticas, Planos, Regras e Procedimentos Internos, e diminuirá o risco de perdas ou danos inesperados à reputação do Banco. Sistemas de controlo interno eficazes permitirão ao Banco prevenir ou detectar precocemente problemas que possam conduzir a perdas, limitando assim os possíveis prejuízos para o Banco.

Objectivos do Controlo Interno

Os Objectivos do Processo de Controlo Interno são categorizados da seguinte forma:

- Assegurar que os activos e outros recursos do Banco são utilizados da forma mais eficiente e eficaz, sem incorrer em custos imprevistos ou excessivos, protegendo assim o Banco de eventuais perdas (Objectivos de Desempenho).
- Preparação atempada de relatórios fiáveis, relevantes e completos, cobrindo a informação financeira e de gestão necessária para a tomada de decisões no seio do Banco. Assegurar que as informações recebidas pela direcção, conselho de administração, accionistas e supervisores são de qualidade e integridade suficientes para que os destinatários possam depositar confiança nas informações para a tomada de decisões. (Objectivos de Informação).

- Assegurar que todas as actividades bancárias cumprem as leis e regulamentos aplicáveis, os requisitos de supervisão, e as Políticas e Procedimentos do Banco (incluindo a Gestão de riscos). Este objectivo deve ser alcançado a fim de proteger o franchise e a reputação do Banco. (Objectivos de Compliance).

Processo de Controlo Interno

- O controlo interno é um processo contínuo afectado pelo Conselho de Administração e todos os colaboradores do Banco são responsáveis, em diferentes níveis, pelo funcionamento eficaz do sistema de controlo interno. Embora o controlo interno seja afectado a vários níveis em todo o Banco, duas grandes componentes independentes da perspectiva da gestão de riscos são: (1) Sistema de Gestão de riscos e (2) Sistema de Auditoria.

Funções do Sistema de Gestão de Riscos como parte do Controlo Interno

Sistema de Gestão de riscos do Banco: Visa garantir que os objectivos fulcrais do Banco são alcançados. Engloba várias componentes, tais como:

- Estrutura de Governação do Risco incluindo os papéis desempenhados pelo Conselho de Administração, CCCA, CGRCA, Comités de Risco, DGR e Divisão/Unidade de Gestão do Risco.
- Políticas de Risco aprovadas pelo CA, que especifica o Apetite de Risco do Banco e as directrizes para identificar, medir, monitorar, controlar e reportar os riscos enfrentados pelo Banco.
- Estruturas, Políticas e Procedimentos aprovados pelos Comités de Risco para operacionalizar as Políticas de Risco.

O sistema de Gestão do risco do Banco (com as suas componentes acima mencionadas fazendo parte do ambiente de controlo do Banco), executará o processo de controlo interno como uma actividade diária em todo o Banco, implementando as directrizes de Política de Risco aprovadas pelo CA para a identificação, medição, monitoria, controlo e comunicação de riscos.

As actividades de controlo são mandatadas nas Políticas de Risco e mais detalhadas nos Enquadramentos, Políticas e Procedimentos para a implementação eficaz do processo de controlo interno no Banco. As directrizes de monitoria e informação mandatadas nas respectivas Políticas de Risco abordam a exigência de que os riscos sejam comunicados às autoridades apropriadas para que sejam tomadas medidas de controlo. Todos os colaboradores do Banco regidos pelas Políticas de Risco devem aderir estritamente às directrizes das Políticas de Risco e comunicar quaisquer desvios à devida autoridade.

Sistema de Auditoria

O papel do Sistema de Auditoria é fornecer uma garantia independente ao CA de que a função de gestão do risco é efectivamente executada para cumprir os seus objectivos estabelecidos; não é substituir a função de gestão do risco seja de que forma for. O Sistema de Auditoria do Banco inclui o Comité de Auditoria do CA e o Departamento de Auditoria Interna, que reporta ao Comité de Auditoria. A Auditoria Interna desempenhará um papel crucial no Controlo Interno para a Gestão do Risco. Sempre que necessário, o banco utilizará os serviços de auditores externos para realizar uma avaliação independente do Sistema de Gestão do risco. Esta avaliação independente será efectuada a cada cinco anos.

Função do Departamento de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna (DAI) é uma divisão de avaliação independente estabelecida no seio do Banco, para examinar e avaliar os seus sistemas de controlo interno, melhorar a eficácia dos sistemas de gestão, controlo e governação do risco, incluindo o controlo dos relatórios financeiros. O papel central da auditoria interna no que respeita ao PGR é fornecer uma garantia objectiva ao CA sobre a eficácia das actividades do Banco no âmbito do PGR, a fim de ajudar a garantir que os principais riscos comerciais estão a ser geridos adequadamente e que o sistema de controlo interno está a funcionar de forma eficaz.

As Funções e Responsabilidades do Departamento de Auditoria Interna são as seguintes:

- Exame e avaliação da adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno.
- Revisão da aplicação e eficácia das Políticas, Procedimentos e Metodologias de avaliação do risco.
- Avaliar os processos de gestão do risco.
- Avaliar a comunicação dos principais riscos.
- Revisão da gestão dos principais riscos.
- Revisão dos sistemas de gestão e informação financeira, incluindo o sistema de informação electrónica e os serviços bancários electrónicos.
- Revisão da precisão e fiabilidade dos registos contabilísticos e relatórios financeiros.
- Revisão dos instrumentos de salvaguarda dos bens.
- Revisão do Sistema de Avaliação do Capital do Banco em relação à sua estimativa de risco.
- Avaliação da economia e eficiência das operações.
- Teste tanto das transacções como do funcionamento de procedimentos específicos de controlo interno.
- Revisão dos sistemas estabelecidos para assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, códigos de conduta e a implementação de Políticas e Procedimentos.
- Testar a fiabilidade e atualidade dos relatórios regulamentares; e realização de investigações especiais.

O DAI deve avaliar:

- A conformidade do Banco com as Políticas e Controlos de Risco (tanto quantificáveis como não quantificáveis).
- A fiabilidade (incluindo integridade, rigor e abrangência) e actualidade da informação financeira e de gestão.
- A continuidade e fiabilidade dos sistemas de informação electrónica.
- O funcionamento dos departamentos de colaboradores.

É da responsabilidade do DAI comunicar as conclusões da sua revisão ao Comité de Auditoria do Banco, para que sejam tomadas medidas correctivas. O DAI deve também dar seguimento às medidas correctivas tomadas para as constatações já apresentadas.

As funções e responsabilidades do departamento de Auditoria Interna acima referidas, devem ser documentadas nos estatutos de auditoria e aprovadas pelo Comité de Auditoria.

Auditoria Interna

Para habilitar uma auditoria interna eficaz, o Departamento de Auditoria Interna deve:

Ter poder ilimitado para escolher que departamentos, produtos ou actividades empresariais auditar e para aceder a registos e documentos.

Ter independência e estatuto adequados no seio do Banco para assegurar que os quadros superiores reajam e actuem de acordo com as suas recomendações.

Ter recursos e colaboradores bastantes, devidamente formados e com conhecimentos e experiência relevantes para compreender o processo de gestão de riscos e os modelos ou métodos de mensuração utilizados.

Utilizar uma metodologia que identifique que os principais riscos geridos pelo Banco e que aloca os seus recursos em conformidade.

Ser plenamente informado pela direcção do Banco relativamente a novos desenvolvimentos, iniciativas, produtos e mudanças operacionais para assegurar que todos os riscos associados sejam identificados numa fase precoce.

5. Estrutura do Capital

5.1. Informação Qualitativa

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis. Os Fundos Próprios do Banco correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier I Capital) e os Fundos Próprios Complementares deduzidos de Outros Elementos.

- Os principais componentes dos Fundos Próprios de base do Access Bank são:
- Capital Social
 - Reservas elegíveis e resultados transitados
 - Activos Intangíveis
 - Imparidade de crédito de acordo com o Aviso do Banco de Moçambique
 - Resultados negativos provisórios do exercício em curso, no final do mês

Os Fundos Próprios Complementares são compostos pelos empréstimos obrigacionistas subordinados e outros elementos relevantes.

5.2. Informação Quantitativa

Apresenta-se, de seguida, os valores referentes aos fundos próprios para 31 de Dezembro de 2020:

Fundos Próprios

Fundos Próprios de Base (Tier I) Valores em Milhares de Meticais	31-Dezembro -2020
Elementos Positivos	2,450,000
Capital Social Realizado	2,450,000
Elementos Negativos	(310,773)
Activos intangíveis	(309,953)
Insuficiência de provisões	(820)
Total do Capital de Tier I	2,139,227

Fundos Próprios Complementares (Tier II)	31-Dezembro -2020
Elementos Positivos	32
Reserva de risco de crédito geral estatutária	32
Total dos Fundos Próprios de Tier II	32
Total dos Fundos Próprios (Tier I e Tier II) antes das deduções	2,139,259
Total dos Fundos Próprios (Tier I e Tier II)	2,139,259

Tabela 1: Fundos Próprios

6. Adequação do Capital

6.1. Informação Qualitativa

O processo de gestão de capital adoptado pelo Access Bank, visa:

- Assegurar que o Banco, tenha um nível adequado de capital para suportar todos os riscos do negócio;
- Manter os indicadores económico-financeiros dentro dos limites regulamentares impostos pelo Órgão Regulador;
- Adoptar as melhores técnicas de gestão de risco visando a melhor combinação do binómio risco vs retorno e ainda;
- Apresentar uma política de continuidade a fim de proporcionar o máximo retorno e maximizar o valor aos accionistas.

Os requisitos de capital mínimo externo são impostos e monitorados pelo Banco Central, que exige a manutenção de um rácio de solvabilidade mínimo de 12%. Os accionistas definiram o requisito de capital mínimo interno e um rácio de solvabilidade mínimo de 20%.

Durante o período de relato, o Banco cumpriu o rácio de solvabilidade definido tanto pelo regulador como pelas normas estabelecidas internamente. Para garantir que os objectivos acima definidos são permanentemente alcançados, o Banco usa o rácio de solvabilidade como indicador e divide o seu capital regulamentar em capital de Nível I e capital de Nível II para monitorar a solvabilidade.

A 31 de Dezembro de 2020, o Access bank apresentou um rácio de solvabilidade correspondente a 112.01% acima do regulamentarmente exigido (RS = 12%).

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo da actividade do Banco é o risco de Mercado, seguida pelo Risco de Crédito facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos da instituição.

A quantificação do risco de crédito é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme estabelece o Aviso n.º 3/GBM/2012 e nos termos do Aviso n.º 11/GBM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

6.2. Informação Quantitativa

a) Requisitos de Capital para o Risco de Crédito por Classes de Risco

Para o risco de crédito, o Banco considera o descrito no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, onde consta a definição do risco de crédito e os pressupostos a ter em conta para o seu cálculo.

Activos Ponderados pelo risco para o risco de crédito

Classes de Risco (Valores em Milhares de Meticais)	31-Dez -20	Mov.
Instituições de Crédito	199,322	199,322
Carteira de Retalho Regulamentar	3,285	3,285
Outros Activos	50,474	50,474
Activos no Balanço	253,081	253,081
Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito	253,081	253,081

Tabela 2: Activos ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito

Os activos ponderados pelo risco para o risco de crédito a 31 de Dezembro de 2020, situaram-se nos 253 milhões de Meticais.

b) Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

No que diz respeito ao risco de mercado, o Banco efectuou o cálculo de acordo com o previsto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, o qual prescreve que a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios, relativos aos riscos cambiais, deve incidir sobre o mais elevado das posições líquidas curtas ou longas em divisas ou ouro.

Posição Cambial Global

Posição Cambial Global (Valores em Milhares de Meticais)	31-Dez -20	
Pais	Divisa	Longa Curta
Estados Unidos da América	USD	1,655,013 162,009
Total das Posições		1,655,013 162,009
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial		1,655,013

Tabela 3: Posição cambial global

c) Requisitos de Capital para o Risco Operacional

Para o risco operacional, o Banco efectuou o cálculo tendo em consideração o descrito no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, utilizando o Método do Indicador Básico. Para este método a base de cálculo corresponde a 15.0% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo (a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro).

No caso particular do Access que teve início de actividades em 2020, a base resumiu-se apenas em um ano.

Risco Operacional

Indicador Básico (Valores em Milhares de Meticais)	31-Dez -20	
	Montante	Capital Necessário
Ano X-1	12,169	1,825
Ano X-2		-
Ano X-3		-
Exigência de Capital		1,825

Tabela 4: Risco Operacional

d) Rácio de Solvabilidade Total

A tabela abaixo demonstra a evolução do rácio durante o período.

Rácio de Solvabilidade

Fundos Próprios (Valores em Milhares de Meticais)	31-Dez-20
Total dos Fundos Próprios	2,139,259
Fundos Próprios de Base	2,139,227
Fundos Próprios Complementares	32
Activos Ponderados pelo Risco	
Total dos Riscos	1,909,919
Risco de Crédito:	253,081
Risco Operacional:	1,825
Risco de Mercado:	1,655,013
Rácio de Solvabilidade	
Fundos Próprios de Base	112,01%
Rácio de Solvabilidade Exigido	12,00%
Rácio de Solvabilidade Total	112,01%

Tabela 5: Rácio de Solvabilidade

7. Risco de Crédito

7.1. Informação Qualitativa

7.1.1. Introdução

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 11/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para o risco de crédito.

Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco de crédito a 31 de Dezembro de 2020, o Access Bank adoptou o Método Padrão Simplificado segundo o qual o cálculo das posições ponderadas pelo risco são determinadas pela aplicação de coeficientes de ponderação tendo em conta a classe de risco em que a posição se enquadra, bem como a sua qualidade de crédito.

7.1.2. Definições relevantes para efeitos contabilísticos

Risco de crédito – Nos termos do Aviso n.º 4/GBM/2013 é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições às transferências de pagamento ao exterior.

Crédito vencido – Nos termos do Aviso n.º 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e Imparidade, são todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso após o seu vencimento.

Crédito em Incumprimento – Representa o crédito vencido há mais de 90 dias, de acordo com o estabelecido no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Crédito em Imparidade – É todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresenta sinais objectivos de default.

a vida é feita de sonhos

e agora tens um banco que te ajuda a realizá-los

Um banco inovador, com todos os produtos e serviços financeiros desenhados por quem sabe o que precisas para alcançares os teus sonhos.

Para mais informações dirige-te à agência sede ou liga para 800724724 ou envia e-mail para contactcenter.moz@accessbankplc.com

<http://mozambique.accessbankplc.com>





mais que um banco

7.1.3. Métodos para a Correção de Valor na Carteira de Crédito

a) Determinação de Imparidade

Segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro – NIRF 9, um activo (ou grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva da sua perda de valor, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade usado pelo Access Bank, de acordo com as NIRF 9, efectua os cálculos de imparidade de forma individual, de acordo com as características de cada crédito, a respectiva probabilidade de default, histórico de pagamento e os colaterais existentes. Para casos de evidência clara de incumprimento, o reconhecimento da imparidade é feito no momento, criando o Banco provisões a 100% da exposição líquida do crédito, isto é, após tomados em conta os colaterais.

b) Determinação de Provisões Regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são calculadas em função das directrizes emanadas no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, que define as taxas a serem aplicadas tanto para os riscos gerais de crédito como para o crédito vencido.

As provisões são calculadas da seguinte forma:

Provisões para Riscos Gerais de Crédito – Incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por aceites, garantias e avals prestados, mas excluindo o crédito vencido;

Provisões para Crédito Vencido – Incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:

- Classe I – Crédito vivo;
- Classe II – Crédito vencido até 90 dias;
- Classe III – Crédito vencido entre 90 a 180 dias;
- Classe IV – Crédito duvidoso, vencido entre 180 a 360 dias; e
- Classe V – Crédito muito duvidoso, vencido há mais de 360 dias.

As taxas, segundo o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, variam do mínimo exigido para os riscos gerais de crédito, até ao máximo de 100% do montante exposto para a classe 5.

7.1.4. Movimento das Perdas por Imparidade

O crédito vencido (NPL, sigla inglesa) inclui todas as obrigações em situação de incumprimento:

- Qualquer linha de crédito classificada como duvidosa ou perda; e
- Qualquer linha de crédito classificada como vencida, com o capital, juros ou outro tipo de pagamento vencido há mais de 90 dias.

A imparidade tem por base um sistema duplo que combina a orientação de provisões de acordo com o Banco de Moçambique e a política de perda por imparidade de crédito das NIRF que está a ser desenvolvida com base no modelo de imparidade do Grupo que está de acordo com a NIRF 9.

Durante 2020, o Access Bank não constituiu imparidades. À data de reporte contava apenas com quatro meses de actividade, a carteira de crédito era constituída exclusivamente por créditos a colaboradores.

7.1.5. Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular n.º 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
- **Concentração sectorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
- **Concentração por área geográfica:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Access Bank considera as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Acompanhamento – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- Família de produto
- Tipo de taxa de juro utilizada
- Garantia associada
- Cliente
- Prazo Total
- Prazo residual
- Família de produto por região

ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) da Standard & Poors, conforme definido no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

7.2. Informação Quantitativa

7.2.1. Exposição Bruta ao Risco de Crédito

Posição em Risco Original por Classe

Posição em Risco Original por Classe de Risco (Valores em Milhares de Meticais)	31-Dez -20	Mov.	Média
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	187,373	187,373	93,686
Instituições de Crédito	1,661,017	1,661,017	830,508
Carteira de Retalho Regulamentar	41,089	41,089	20,544
Outros Activos	630,929	630,929	315,465
Total das Posições em Risco Originais	2,520,407	2 520,407	1,260,204

Posição em Risco Original em Activos Extra-Patrimoniais	31-Dez -20	Mov.	Média
Total das Posições em Risco	2,520,407	2,520,407	1,260,204

Tabela 6: Posição em Risco Original por Classe de Risco

A 31 de Dezembro de 2020, o valor bruto das posições em risco originais era de 2,520 milhões de Meticais.

A posição total em risco a 31 de Dezembro de 2020 (2,520 milhões de Meticais) encontrava-se concentrada em Posições Patrimoniais e não existia Posições Extra-patrimoniais.

7.2.2. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

O **Anexo 1** ao presente relatório apresenta o mapa das distribuições geográficas das exposições de crédito.

De acordo com o mapa acima referido, 100% da carteira do banco é composta por activos da zona sul, especificamente na Cidade de Maputo, encontrando-se a mesma mais concentrada em instituições de Crédito.

Para as exposições fora do país, as mesmas circunscrevem-se a facilidades à outras Instituições de Crédito, fora do Continente Africano. Trata-se de aplicações de curto prazo, com intuito de rentabilização do excesso de liquidez que o Banco apresentava em moeda estrangeira.

7.2.3. Distribuição das Exposições por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

O **Anexo 2** ao presente relatório, apresenta o mapa de exposições por prazos de maturidades contratuais residuais.

De uma posição de risco de 2,520 milhões de Meticais, 2,479 milhões de Meticais (cerca de 98%) são exposições até um 1 ano, sendo o remanescente acima deste período.

8. Mitigação do Risco de Crédito

8.1. Informação Qualitativa

8.1.1. Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda de eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Access Bank utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

Os principais tipos de garantias e colaterais exigidos pelo Banco são:

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes à data da sua contratação, tendo em vista a minimização de possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Aval pessoal;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias *on first demand*;
- Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto à partida, em níveis iguais ou superiores a 120%.

Em Dezembro de 2020, o Banco não tinha uma carteira de derivados de crédito.

8.1.2. Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado, técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão, manterem-se ao longo da vida da operação.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transaccionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco aplica sempre um haircut sobre o valor de mercado dos imóveis e móveis/equipamentos, reconhecendo apenas o valor de "venda forçada" conforme apurado pela entidade avaliadora, para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontrem em custódia/depositados no Access Bank.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para mitigação do risco de crédito são:

Caução de depósitos, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;

Hipoteca de habitação do mutuário, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;

Garantias Pessoais, nos termos previstos no Aviso n.º 11/ GBM/2013.

8.1.3. Concentração de Riscos ao nível de mitigantes tomados

As garantias e colaterais tomados pelo Banco tem em conta, não só a qualidade dos mesmos para suprir eventos de incumprimento, bem como a facilidade que o Banco tem em convertê-los em activos líquidos. Sendo assim, é importante que os activos tidos como garantia tenham suficiente cobertura e não estejam onerados.

A política do Banco estabelece que o mesmo tenha garantias e colaterais livres de ónus e esteja numa base individual (sem concentrações), de modo a evitar desafios de convertibilidade na eventualidade de execução dos mesmos.

8.2. Informação Quantitativa

Posições em Risco Original

Classes de Risco (Valores em Milhares de Meticais)	Ponderação Média	Exposição Bruta de Crédito	Exposição Líquida de Crédito (8%)
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	0%	187,373	-
Instituições de Crédito	20%	1 661,017	199,322
Carteira de Retalho Regulamentar	75%	41,089	3,285
Outros Activos	100%	630,929	50,474
Total das Posições em Risco Originais		2 520 407	253,407

Tabela 7: Posições em Risco Original

As garantias por imóveis e depósitos são as técnicas a praticar pelo Banco de forma a reduzir à sua exposição ao risco de crédito. A 31 de Dezembro, a carteira de crédito era exclusivamente composta por créditos a colaboradores, o processo de constituição de garantias não estava concluído.

9. Risco de Mercado

9.1. Introdução

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é o risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço, resultantes das flutuações nos preços de mercado. O risco de mercado é composto por riscos de taxa de juro relativos a instrumentos contidos na carteira de negociação, o risco de taxa de câmbio e os riscos de commodities incorridos pelas instituições.

9.2. Estratégias e Processos de Gestão

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, sendo a cobertura dos mesmos objecto de propostas específicas em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

9.2.1. Risco de Taxas de Juro da Carteira Bancária

A O Risco de Taxa de Juro de acordo com o Aviso n.º 4/GBM/2013, é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Tesouraria, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

9.2.2. Risco de Taxas de Câmbio

De acordo com o Aviso n.º 04/GBM/2013 o Risco de Taxa de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais.

O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso n.º 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no comité ALCO, implementada pela Direcção de Tesouraria e controlada pela Direcção de Gestão de Risco. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite de exposição por moeda), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.

Posição Cambial Global

Posição Cambial Global (Valores em Milhares de Meticals)		31-Dez -20	
País	Divisa	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	1,655,013	162,009
Total das Posições		1,655,013	162,009
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial		1,655,013	

Tabela 8: Posição Cambial Global

10. Risco de Liqueidez

10.1. Informação Qualitativa

O **risco de liquidez** advém da possibilidade de o Banco ser incapaz de obter o financiamento necessário, de contrair empréstimos a taxas de juros ou prazos de vencimento favoráveis, ou de vender activos em tempo oportuno e a um preço razoável e de não conseguir vender activos num contexto de tensão do mercado sem incorrer em perdas significativas.

A gestão do risco de liquidez, descrita abaixo, foi desenvolvida de modo a garantir que o Banco não fique indevidamente exposto ao risco de liquidez e esteja em conformidade com os requisitos regulamentares e melhores práticas internacionais no que diz respeito à gestão do risco de liquidez. A estrutura da gestão de risco de liquidez tem por base as responsabilidades do Conselho de Administração e dos quadros superiores de gestão e os processos e procedimentos de gestão de risco de liquidez do Banco.

Supervisão do Conselho de Administração

Cabe primordialmente ao Conselho de Administração compreender o perfil de risco de liquidez do Banco e as ferramentas utilizadas para gerir o risco de liquidez.

Processo de gestão de risco de liquidez

a) Identificação de risco de liquidez

O plano de liquidez e financiamento inclui indicadores de alerta rápido de risco de liquidez para auxiliar na identificação imediata do risco de liquidez no Banco. Os principais indicadores adoptados para identificação do risco de liquidez são:

- Rápido crescimento de activos, financiado por grandes depósitos voláteis;
- Concentrações em activos ou passivos;
- Deterioração da qualidade da carteira de crédito;
- Tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos;
- Declínio no desempenho de ganhos ou projecções;
- Existência de exposições extrapatrimoniais significativas; e
- Deterioração da avaliação do Banco por parte de terceiros.

b) Mensuração de risco de liquidez

O Banco mensura o seu risco de liquidez tendo por base:

- Análises de fluxos de caixa que estimam o seu gap de financiamento de liquidez ao longo de um horizonte temporal e os rácios e limites de liquidez;
- Análises de fluxos de entrada e saída de caixa calculados e mapeados numa escala de prazos de maturidade, que dá origem a um relatório sobre o gap comportamental da necessidade de financiamento do Banco;
- Cálculo diário do gap de financiamento para as próximas 2 semanas e gap mensal para os próximos seis ou doze meses e trimestralmente a partir de então; e
- Uma variedade de rácios e limites para quantificar o risco de liquidez. Os limites são definidos para os seguintes indicadores de risco de liquidez:
 - Total de empréstimos e de depósitos;
 - Total de empréstimos e de capital próprio;
 - Fundos contraidos para o total de activos;
 - Depósitos significativos no total de depósitos; e
 - Activo líquido total de depósitos.

c) Estratégia de liquidez

O departamento de gestão de risco e a tesouraria, em conjunto com o ALCO, recomendam uma estratégia geral de liquidez, ou seja, o Plano de Liquidez e Financiamento (LFP) do Banco. A estratégia que está documentada numa circular anual delineia:

- A composição de activos e passivos.
- A diversificação e sensibilidade de passivos.

10.2. Informação Quantitativa

A tabela a seguir mostra os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros de acordo com suas maturidades contratuais remanescentes. A maturidade contratual remanescente é definida como o período entre a data do balanço e a data de execução contratualmente acordada do activo ou passivo ou a data de vencimento de um pagamento parcial nos termos do contrato de um activo ou passivo.

Em 31 Dezembro de 2020:

GAP de Liquidez

Valores em Milhares de Meticals	Áte 1 mês	1-3 meses	3-12 meses1	-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivos						
Recursos de Clientes	111,100	15,951	17,364	0	0	144,415
Outros Passivos	172,638	0	0	0	123,481	296,119
Total de Passivos Financeiros	283,738	15,951	17,364	0	123,481	440,534

Activos						
Caixa e Equivalentes de caixa	1,122,455	0	0	0	0	1,122,455
Títulos de Investimento	0	98,638	0	0	0	98,638
Aplicações em Instituições de Crédito	637,193	0	0	0	0	637,193
Crédito a Clientes	142	0	240	11,705	28,986	41,073
Outros Activos	18,999	0	0	0	0	18,999
Total de Activos Financeiros	1,778,789	98,638	240	11,705	28,986	1,918,358
GAP de liquidez	1,495,051	82,687	-17,124	11,705	-94,495	1,477,824

Tabela 9: GAP de Liquidez

11. Risco Operacional

11.1. Introdução

O Banco define o risco operacional como o risco para ganhos e capital resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou com falhas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal mas exclui os riscos estratégicos e de reputação. O Banco alocou recursos significativos para desenvolver uma cultura de "consciência do risco", e para garantir que todos os riscos operacionais significativos são identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorados e tratados de forma consistente e eficiente, e desenvolveu uma política de risco operacional e diversos manuais operacionais com controlos de melhores práticas para gerir e mitigar a exposição ao risco, que também garantem a implementação.

O Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração coordena, facilita e supervisiona a eficácia e integridade da gestão de risco operacional do Banco e monitora a adequação dos controlos, o cumprimento das políticas de risco operacional e o perfil global de risco tendo por base apetite ao risco definido. O controlo interno e a auditoria interna monitoram a eficácia dos processos, testam controlos, validam informações de risco e identificam acções correctivas. A gestão do risco operacional é baseada no processo de Auto-avaliação de Riscos e Controlo (RCSA). s demonstram o grau de seriedade com que o Banco assume relativamente à gestão do risco operacional.

O processo de RCSA é constituído pelos seguintes passos:

- Documentação das actividades de cada negócio/função no Banco;
- Identificação e avaliação dos principais riscos operacionais;
- Identificação dos controlos-chave;
- Avaliação e classificação dos controlos-chave em relação a riscos significativos;
- Estabelecimento dos indicadores-chave de risco; e
- Comunicação dos resultados da RCSA.

O Banco utiliza o Process Maker como uma aplicação de gestão de risco operacional para realizar as suas auto-avaliações de risco e controlo. Este software compreende:

- Um questionário de controlo a ser respondido pelos utilizadores finais, para avaliar o risco de perdas associadas a aspectos específicos das suas operações;
- Um sistema de gestão diário para garantir que as tarefas associadas à minimização dos riscos são registadas e monitoradas;
- Um sistema de alerta por e-mail para garantir que o utilizador atribuído a uma tarefa de minimização de risco recebe um aviso prévio para concluir a tarefa; e
- A aplicação também permite a recolha, análise e reporte de dados de eventos de perda operacional por unidades de negócio e categorias alinhadas com os requisitos de Basileia II, que são, portanto, capazes de monitorar as principais exposições ao risco operacional e as causas subjacentes em relação aos limites definidos pelo Banco.

11.2. Identificação do Risco Operacional

A função de gestão do risco operacional, em conjunto com as unidades de negócio e os proprietários dos processos, identificam e avaliam o risco operacional inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas materiais do Banco. O processo de identificação deve especificar a natureza e os tipos de risco operacional e as suas causas e provável impacto no Banco. O processo de identificação emprega uma combinação das seguintes técnicas:

- Auto-avaliação de riscos e controlos;
- Análise do processo; e
- Indicadores-chave de risco.

As fontes adicionais para identificar o risco operacional incluem experiências reais de perdas internas, dados externos (quando relevantes e disponíveis), análise de cenários e resultados de auditoria interna e externa.

Os principais riscos operacionais derivam de uma avaliação crítica dos riscos significativos identificados através de RCSA bem como de outros factores de base relevantes que incluem eventos externos, dados de perda operacional e análise de cenários.

O Banco classifica o risco operacional em sete categorias de eventos de perda, com base na sua causa principal: fraude interna, fraude externa, práticas de emprego e segurança no trabalho, litígios com clientes, danos associados a activos físicos, interrupções dos negócios e falhas do sistema e execução, entrega e gestão de processos.

11.3. Mensuração do Risco Operacional

Os responsáveis pelo risco operacional em cada unidade de negócios garantem que todos os eventos de risco operacional são registados e reportados aos níveis de gestão apropriados. Os eventos de perda interna são categorizados em: incidente de perda real que resultou numa perda financeira; perda potencial (um incidente que foi descoberto e que pode ou não resultar numa perda financeira); eventos em falta. Um evento de quase acidente é um incidente que foi descoberto por outros meios que não as práticas normais de funcionamento e que, após gestão adequada, não resultou em perda ou ganho.

11.4. Monitoria e controlo do Risco Operacional

O Banco monitora o risco operacional através de auto-avaliações de riscos e controlo (RCSA), rastreamento de dados de perdas internas e monitoria de indicadores-chave de risco (KRI), que envolve, com regularidade trimestral, que cada unidade de negócios identifique e avalie de forma proactiva as exposições significativas a riscos operacionais e os controlos em vigor para gerir esses riscos.

Os planos de acção correctiva são formulados para abordar quaisquer áreas de fraqueza onde os controlos-chave de risco estão ausentes e são inadequados ou ineficazes. O plano de acção correctiva inclui um calendário de execução e a identificação dos gestores responsáveis pela sua implementação em tempo útil. A gestão de risco operacional utiliza a ferramenta Process Maker para assegurar que todas as acções correctivas são eficazes, concluídas de forma expedita e reportadas regularmente ao Conselho de Administração.

11.5. Avaliação do Capital

O Banco adoptou o "Método do Indicador Básico" nos termos do Acordo de Basileia II para mensurar o montante de capital que deve ser reservado para absorver as perdas esperadas e para proteger a instituição contra perdas que possam ocorrer no decurso normal da actividade.

Anexos

Anexo 1. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

Posição em Risco Original por Classe de Risco	Moçambique		Resto do Mundo		Total
	Sul	Total	Europa	Total	
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	187.373	187,373	-	-	187,373
Instituições de Crédito	991.428	991,428	669.588	669,588	1,661,017
Carteira de Retalho Regulamentar	41.089	41,089	-	-	41,089
Outros Activos	630.929	630,929	-	-	630,929
Total das Posições em Risco Originais	1,850,819	1,850,819	669,588	669,588	2,520,407

Tabela 10: Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

Anexo 2. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

Posição em Risco Original por Maturidades Contratuais	A vista - 1 mês	1 - 3 meses	6-12 meses	1-3 anos	3-5 anos	10-20 anos	> 20 anos	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	87.373	100.000	-	-	-	-	-	187.373
Instituições de Crédito	1.024.367	636.650	-	-	-	-	-	1.661.017
Carteira de Retalho Regulamentar	39	-	239	1.323	10.381	21.976	7.131	41.089
Outros Activos	630.929	-	-	-	-	-	-	630.929
Total das Posições em Risco Originais	1,742,707	736,650	239	1 323	10,381	21,976	7,131	2,520,407

Tabela 11: Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

depósito a prazo, sempre a crescer.

multiplique os seus rendimentos com a conta Depósito a Prazo do Access Bank e aproveite os benefícios que esta conta tem para lhe oferecer.

/ PRAZOS: 3 A 6 MESES
/ TAXAS DE JURO: 8% (Taxa anual nominal bruta)

*Mobilizações antecipadas permitidas com penalização total de juros calculados e não pagos.

para mais informações contacte
Linha do cliente: 800 724 724
contactcenter.moz@accessbankplc.com
http://mozambique.accessbankplc.com

[f](#) [t](#) [in](#) [@](#)

